



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Ata 690/2020

Às dez horas (10horas), do dia dez de julho de 2020 (10/07/2020), reuniram-se em Sessão Extraordinária, no prédio da Câmara Municipal de Querência – MT. Situada na Rua Werner Carlos Galle nº. 265 Setor C. Na Presença dos Senhores Vereadores: Andreilson Silva, Celso da Retífica, Domingos João Roberti, Keila do Carmo Marques, Marcos Amorin, Telmo Alves de Brito, Valdenício Anjos da Silva (Vavá), e do senhor presidente professor Neiriberto Martins Erthal. **Pequeno Expediente:** O senhor presidente registrou a ausência do vereador Jean do Coutinho e após autorizou o segundo secretário vereador Domingos Roberti a fazer a leitura da ata da sessão ordinária anterior, colocada em discussão e em votação, após aprovada por unanimidade. De acordo com o Art.113 do Regimento Interno desta Casa de Leis. **Grande Expediente** O senhor presidente autorizou o primeiro secretário vereador Vavá a fazer a leitura da proposição que entrou para cumprimento de pauta, em caráter de emergência para custear despesas de combate ao COVID-19. **Projeto de Lei Ordinária 055/2020 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências, valor de R\$ 2.003,062,00 (Dois milhões e três mil e sessenta e um real), para a secretaria municipal de saúde de Querência-MT, distribuída para análise da comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Execução Orçamentária - FAEO. **Ordem do dia:** Pela Ordem leu-se: **Projeto de Lei Ordinária 055/2020 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências, valor de R\$ 2.003,062,00 (Dois milhões e três mil e sessenta e um real), para a manutenção



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

de enfrentamento da emergência de saúde nacional, conforme portaria nº 1066/2020 para ações de enfrentamento de combate ao COVID-19. Primeiramente foi lido o parecer 33/2020 da comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Execução Orçamentária, discutido pelos vereadores Vavá, Keila do Carmo, professor Neiriberto, Domingos Roberti e Telmo Brito, em seguida aprovado por unanimidade. Logo após, o projeto foi colocado em discussão e aprovado de forma unânime. **Projeto de Lei Ordinária 54/2020 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação e dá outras providências, no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), para a secretaria municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura. Primeiramente foi lido o parecer 032/2020 da comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Execução Orçamentária, aprovado por unanimidade. Logo após, colocado o projeto em discussão, discutido pelos vereadores Vavá e professor Neiriberto, após aprovado por unanimidade. **Considerações finais;** O vereador professor Neiriberto, fez suas considerações finais e após não havendo mais nada a ser tratado encerrou-se a presente sessão ordinária marcando a próxima para o dia 03 de agosto de 2020. E para constar somente a verdade lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor Presidente, Primeiro secretário e segundo secretário.

Presidente

1º Secretário

2ª Secretario